



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/42/77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO-USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/28/77 de 23/06/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442072.276-INTEGRAÇÃO DA UNIVERSIDADE NA COMUNIDADE
3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 20.000,00
3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PES
SOAIS.....Cr\$ 20.000,00
3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. Cr\$ 20.000,00
3.1.4.0-ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$ 25.000,00
4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0-INVESTIMENTOS
4.1.3.0-EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES...Cr\$ 65.000,00
4.1.4.0-MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$ 10.000,00
T O T A L.....Cr\$160.000,00

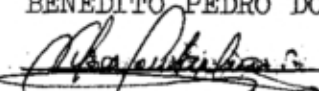
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação, serão cobertas com recursos provenientes de auxílio concedido pelo DAU/MEC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 08 de julho de 1977.

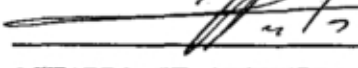

GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE



BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE



NILSON CONSTANTINO -MEMBRO



OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO